

**GABINETE**

PORTARIA Nº 179, de 19 de agosto de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGGIO-Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do discente **João Hugo Abdalla Santos**, matrícula DABIO202106, intitulado “**CT-PCR COMO PREDITOR DE GRAVIDADE NA COVID-19 EM DUAS ONDAS EPIDÊMICAS: CORRELAÇÃO COM ACHADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E DE IMAGEM, COM DESCRIÇÃO DE CASOS CLÍNICOS ATÍPICOS**” do Programa *Stricto Sensu* Curso de Doutorado em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGGIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Felipe Gomes Naveca (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Priscila Ferreira de Aquino (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular
Dr. ^a Valdinete Alves do Nascimento (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular
Dr. Diego Monteiro de Carvalho (UFAM)	Membro Titular
Dr. ^a Ana Cyra dos Santos Lucas (UFAM)	Membro Titular
Dr. Jansen Atier Estrázulas (UEA)	Membro Titular
Dr. ^a Narjara de Oliveira Boëchat (Hospital Adventista de Manaus)	Membro Titular
Dr. Francisco Mateus João (Hospital adventista de Manaus)	Membro Suplente
Dr. George Allan Villarouco da Silva (HEMOAM)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa **às 13h00 (Manaus) do dia Aos 29 dias do mês de agosto de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 19/08/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5331805** e o código CRC **2D06963A**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5331805